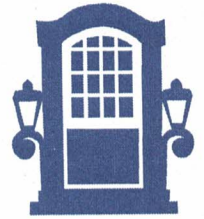




# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2019

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar em pauta, que altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 71 de 4 de fevereiro de 2010 e concede isenção parcial de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU para imóvel edificado localizado em Zona de Proteção Especial – ZPE que possua ‘Habite-se’ e, sendo de uso comercial ou industrial, possua projeto aprovado e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Júlio Ernesto, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 9 de outubro de 2019 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, a redação atual do art. 6º da Lei 71/2010 torna moroso o processo de reconhecimento aos proprietários que preservam imóveis dentro do perímetro de tombamento.

Informa que a proposta de nova metodologia não aumenta nem restringe a renúncia fiscal, tornando o procedimento mais célere e objetivo, na medida em que o proprietário/possuidor de imóvel histórico que consegue o ‘Habite-se’ cumprir com todas as leis e normas do Município e do IPHAN,

Ressalta também que, a alteração proposta incentiva a proteção do patrimônio cultural contra incêndio, problema que tem destruído inúmeros imóveis de valor cultural no Brasil.

Destaca a necessidade da redução da burocracia e melhor valorização do patrimônio, incentivando os proprietários que preservam os imóveis e regularizam a propriedade.

### CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando o projeto oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de Lei Complementar nº 30/2019, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 19 de novembro de 2019.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

  
Vereadora Regina Braga – relatora

Vereador Wander Albuquerque - presidente

  
Vereador Chiquinho de Assis - vice-presidente

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## Comissão de Finanças Públicas:

  
Vereador Marquinho do Esporte - relator

  
Vereador Geraldo Mendes – presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente



## Comissão de Administração e Serviços Públicos:

  
Vereador Alysso Pedrosa ‘Gugu’ – vice-presidente

  
Vereador Vantuir Antônio da Silva - presidente

Vereador Luciano Barbosa - relator